ATO DO PRESIDENTE Nº 316, de 03/05/2016

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pela Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares, em razão da ausência na 52ª Sessão Extraordinária de 19/04/2016.

CONSIDERANDO a ausência da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares na 52ª Sessão Extraordinária da Casa, realizada em 19/04/2016;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 037/16-SO, protocolizado em 25/04/2016, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual a Vereadora justifica a falta em razão de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 037/16-SO, por unanimidade, na 69ª Sessão Ordinária realizada em 2 de maio de 2016, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 69ª Sessão Ordinária de 02/05/2016, em face da justificativa de falta apresentada pela Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares, devido à ausência na 52ª Sessão Extraordinária da Edilidade, realizada em 19 de abril de 2016, em razão de, nessa data, ter acompanhado sua genitora em internação junto ao Hospital Universitário da cidade de Marília (SP), conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de maio de 2016.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br